



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PR 20

PORTARIA Nº.272/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA LIGIANA VINCENZI BORTOLOTTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 1371/2012, de 04/04/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de maio de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora LIGIANA VINCENZI BORTOLOTTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.144.043-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 009.313.569-62, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 151/2012, de 02/03/2012, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de maio de 2012

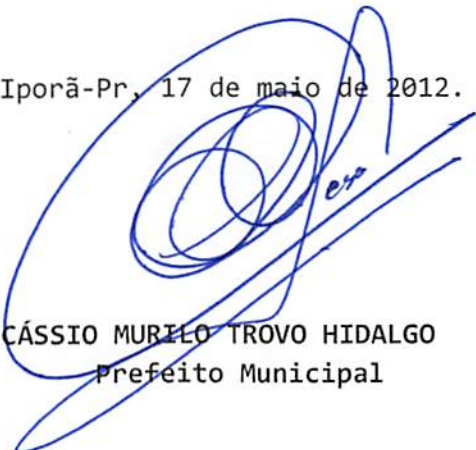
Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9480 (20)
Data, 18/05/2012
EFUNCIONÁRIO

Iporã-Pr, 17 de maio de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal